



DECRETO Nº 156/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

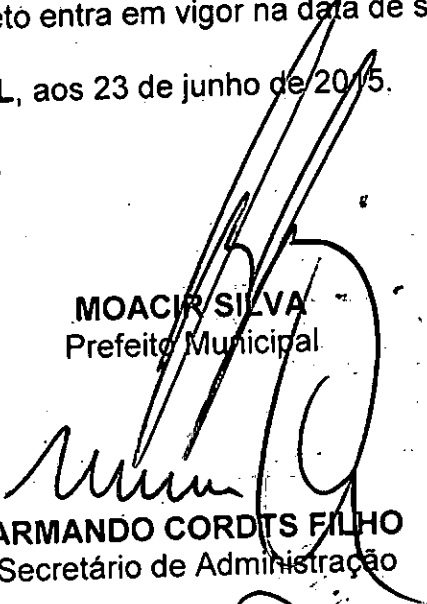
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 284.845,68 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração


ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 156 DE 23/06/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|--------------------|---|---------------------|--|-------|-----------------------|
| 10.301.0024.2145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 495 | R\$ 220.000,00 |
| 10.301.0002.2097 | Manutenção da Frota - Saúde | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 303 | R\$ 50.000,00 |
| 10.122.0002.2189 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R\$ 8.000,00 |
| 10.301.0024.1008 | Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física da Saúde | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 303 | R\$ 6.845,68 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 284.845,68 |
| TOTAL GERAL | | | | | 284.845,68 |

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 156 DE 23/06/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|---------------------|--|-------|-----------------------|
| 10.301.0024.2145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 495 | R\$ 220.000,00 |
| 10.301.0024.2145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 303 | R\$ 15.000,00 |
| 10.301.0024.2145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 303 | R\$ 15.000,00 |
| 10.301.0002.2097 | Manutenção da Frota - Saúde | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R\$ 11.845,68 |
| 10.122.0002.1169 | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Apoio Administrativo | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 303 | R\$ 5.000,00 |
| 10.301.0026.2146 | Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R\$ 5.000,00 |
| 10.304.0027.1176 | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 303 | R\$ 5.000,00 |
| 10.122.0002.2159 | Manutenção do Apoio Administrativo | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R\$ 8.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 284.845,68 |
| TOTAL GERAL | | | | | 284.845,68 |

Handwritten signature and initials

Handwritten notes and stamps at the bottom left

PUBLICADO NO UBUARA
DE 24 de junho
DE Nº 10.404
UNIBRAMA, 24 106

DIVISÃO DE ATOS